



Prefeitura de
Espírito Santo
19 de Junho de 2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Av. Prefeito Manoel Correia, 35, Centro, - Centro - CEP 59.180-000 -Espírito Santo/RN
CNPJ: 08.362.287/0001-01

OBRA:	REFORMA E MANUNTEÇÃO CALÇADÃO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO-RN
ENDEREÇO:	RUA BELA VISTA
ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DATA	12/01/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

DATA: NOV. 2022
DBI: 20.34

ITEM	CÓDIGO	ORIG.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT. (R\$) S/BDI	PREÇO UNIT. (R\$) C/BDI	PREÇO ITEM (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ALVENARIA								
1.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	2,00	M2	R\$ 548,76	R\$ 660,38	R\$ 1.320,76	1.320,76
2	ESQUADRIAS								
2.1	37562	SINAPI	PORTÃO DE AÇO GALVANIZADO DE CORRER	18,40	UN	R\$ 361,05	R\$ 434,49	R\$ 7.994,62	11.313,18
2.2	7340	ORSE	Grade de proteção c/requadro em barra horizontal chata de 1 1/2" x 5/16" e barra vertical em ferro redondo 5/8" a cada 10cm	3,20	M²	R\$ 861,77	R\$ 1.037,05	R\$ 3.318,56	
3	PINTURA								
3.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	72,00	UN	R\$ 14,98	R\$ 18,03	R\$ 1.298,16	
3.2	180222	SBC	PINTURA DUAS DEMÃOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METÁLICA	100,00	M²	R\$ 22,59	R\$ 27,18	R\$ 2.718,00	
3.3	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (DUAS DEMÃOS). AF_01/2020	10,00	M²	R\$ 20,19	R\$ 24,30	R\$ 243,00	4.259,16
4	PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO								
4.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	2,00	M2	R\$ 49,85	R\$ 59,99	R\$ 119,98	
4.2	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	3,00	M2	R\$ 104,97	R\$ 126,32	R\$ 378,96	
5	DIVERSOS								
5.1	2450	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	252,00	M2	R\$ 2,15	R\$ 2,59	R\$ 652,68	5.258,76
5.2	7324	SEINFRA	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00 X 0,30 X 0,05	4,00	M2	R\$ 956,89	R\$ 1.151,52	R\$ 4.606,08	

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO - R\$ **R\$ 22.650,80**

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 22.650,80
"VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS"

Eng. Civil José Tamires F. da Silva

Eng. Civil José Tamires F. da Silva
Coordenador de Obras
CREA 211872724-0

José Tamires F. da Silva
Eng. Civil
CREARN 211872724/0

Espírito Santo-RN, 12 de Janeiro de 2023.



Município de
Espírito Santo
Município de Espírito Santo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Av. Prefeito Manoel Correia, 35, Centro - CEP 59.180-000 -Espírito Santo/RN
CNPJ: 08.362.287/0001-01

OBJETO	REFORMA E MANUNTEÇÃO CALÇADÃO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO-RN
ENDEREÇO	RUA BELA VISTA
OPÇÃO REQUERENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DATA	12/01/2023

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA EXECUÇÃO POR CONTRATO	PERÍODO EM DIAS			SOMA	%
			00 - 30	31 - 60	61 - 90		
1	ALVENARIA	R\$ 1.320,76	R\$ 1.320,76			R\$ 381,96	5,83
2	ESQUADRIAS	R\$ 11.313,18	R\$ 11.313,18			R\$ 472,50	49,95
3	PINTURA	R\$ 4.259,16	R\$ 4.259,16			R\$ 16.501,47	18,80
4	PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO	R\$ 498,94		R\$ 498,94		R\$ 27.545,52	2,20
5	DIVERSOS	R\$ 5.258,76			R\$ 5.258,76	R\$ 8.880,43	23,22
	VALOR PARCIAL	R\$ 22.650,80	R\$ 16.893,10	R\$ 498,94	R\$ 5.258,76	R\$ 53.781,88	100,00
	VALOR A EXECUTAR		R\$ 16.893,10	R\$ 17.392,04	R\$ 22.650,80		

[Handwritten Signature]
Eng. Civil José Tamires F. da Silva
Coordenador de Obras
CREA 211672/24-0

José Tamires F. da Silva
Eng. Civil
CREA/RN 211672/20

Espírito Santo/RN 12 de Janeiro de 2023



Prefeitura de Espírito Santo
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Espírito Santo

Av. Prefeito Manoel Correia, 35, Centro, - Centro - CEP 59.180-000 -Espírito Santo/RN
CNPJ: 08.362.287/0001-01

Em atenção ao estabelecido pelo Acordão 2622/2013 - TCU - Plenário reformamos a orientação e

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25%

2.2 Para o tipo de obra "Construção de Edifícios".

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS E ISSQN	Conforme legislação específica		

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 1$$

Onde:

- AC: taxa de administração central;
- S: taxa de seguro;
- R: taxa de risco;
- G: taxa de garantias;
- DF: taxa de despesas financeiras;
- L: taxa de lucro/remuneração;
- I: taxa de incidência de impostos (P

Parâmetro	%	Verificação	CÁLCULO DO BDI
Administração Central	4,00%	OK	CONDIÇÃO
Seguros e Garantias	0,80%	OK	
Riscos	0,97%	OK	
Despesas Financeiras	0,59%	OK	
Lucro	0,672%	OK	
Impostos: PIS e COFINS	0,365%		
Imposto: ISS (mun.)	2,00%	OK	

a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

b) As tabelas acima foram constituídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº12.844/2013. Para análise de orçamento considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos.

c) Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviários, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fabricas, oficinas, galpões industriais, etc.) conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0 Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.